

ORDEM DE SERVIÇO nº 109/GP

João Pessoa, 14 de março de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 342/94,

R E S O L V E

Remover o servidor WALKER PIMENTEL CHAVES, Oficial de Justiça Avaliador, Classe "C", Padrão NS-II, da Junta de Conciliação e Julgamento de Picuí-PB, para a 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB, a partir de 28 de fevereiro de 1994.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente